



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 785/2021

O Vereador Professor Antônio Cesar Machado, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Inclui-se o Art. 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 785/2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário”

Linhares, 03 de setembro de 2021.


Professor Antônio Cesar
Vereador - PV



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Quarta emenda proposta por este vereador ao presente projeto de lei.

Tal emenda se justifica apenas pela modificação feita no Art.7º, sendo necessária a inclusão deste artigo, para que a redação do texto enviado para a Casa seja encerrada da maneira como foi protocolado.

Linhares, 03 de setembro de 2021.

Professor Antônio Cesar

Vereador - PV